



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Coordenadoria de Meio Ambiente**

**Ofício n. 141/2020/MPC/RMAM**

Manaus, 09 de dezembro de 2020.


Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do convite para participação no 1º Workshop de Avaliação Verde Brasil/Curuquetê 2, enviado através do Ofício Circular nº. 052/2020/GS/SEMA. Por motivos de conflito de agenda, cumpre me informar que não poderei comparecer, contudo, o servidor da 7ª Procuradoria de Contas, Sr. Geraldo Humberto de Arantes e Crispim, auditor, participará do evento como observador e ouvinte.

Na oportunidade, requisitamos, no prazo de 20(vinte) dias, versão escrita e formal do relatório consolidado das ações e da avaliação das atividades realizadas na Operação Verde Brasil/Curuquetê 2, contendo o quantitativo dos autos de infração e termos de embargos lavrados por Município e o valor das multas aplicadas, discriminando o motivo, se desmatamento ou queimada.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
Avenida Mário Ipiranga Monteiro, 3280, Parque Dez de Novembro  
Manaus- AM  
Nesta